



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 813

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 813

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 041, de 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 2º da Lei Municipal nº 3.316, de 23 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.740, de 22 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º. Designar para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, as seguintes pessoas:

I – Thais Fernanda Fonseca Wagner (T), RG nº 32.625.653-2, CPF nº 286.236.878-41 e Flávia Gutierrez Scardoelli (S), RG nº 33.307.517-6, CPF nº 313.106.168-50; Anderson Gonçalves dos Santos (T), RG nº 41.985.488-5, CPF nº 312.663.888-00 e Gleydson Lucinio (S), RG nº 41.985.522-1, CPF nº 326.010.688-09 (titulares e suplentes representantes da Secretaria Municipal de Educação);

II – Tiago de Freitas (T), RG nº 33.415.516-2, CPF nº 271.815.628-78 e Kenia Cristina Roberto (S), RG nº 23.769.919-9, CPF nº 199.488.138-04 (titular e suplente representantes dos professores das escolas públicas municipais);

III – Vanessa Juliana Barbosa (T), RG nº 32.625.542-4, CPF nº 292.441.598-56 e Eleandra Romanelli Noveli (S), RG nº 25.230.813-X, CPF nº 199.488.228-03 (titular e suplente representantes dos diretores das escolas públicas municipais);

IV – Valquiria De Cássia Pureza Santos (T), RG nº 21.380.895, CPF nº 144.498.888-39 e Renan Gagliardi (S), RG nº 41.002.185-4, CPF nº 439.406.778-25 (titular

e suplente representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais);

V – Elaine Maria Pariz (T), RG nº 33.804.126-6, CPF nº 224.881.138-16 e Denise Conde Bustamante (S), RG nº 33.415.780-8, CPF nº 301.930.918-28; Daniele Aparecida Alves Correa (T), RG nº 42.689.199-5, CPF nº 223.144.378-37 e Silvia Helena Delvaz (S), RG nº 41.245.259-5, CPF nº 347.544.988-95 (titulares e suplentes representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais);

VI – Elaine Regina Penteado (T), RG nº 28.593.144-1, CPF nº 178.605.748-45 e Gaudêncio Nicácio Pereira (S), RG nº 50.872.209-3, CPF nº 340.216.868-51; João Benedito Pereira (T), RG nº 37.868.766-9, CPF nº 074.074.376-70 e Aristeu Lopes de Souza (S), RG nº 21.103.830, CPF nº 111.311.998-55 (titulares e suplentes representantes dos estudantes da educação básica pública);

VII – Sandra Ruy Bruno Bota (T), RG nº 32.867.853-3, CPF nº 215.192.128-01 e Fabiana Cristina Paulino de Almeida (S), RG nº 26.899.164-9, CPF nº 255.807.858-52 (titular e suplente representantes do Conselho Municipal de Educação);

VIII – Ildecir Rodrigues de Oliveira (T), RG nº 21.328.216-7, CPF nº 108.863.918-65 e Diego Felix (S), RG nº 44.638.717-4, CPF nº 316.411.618-76 (titular e suplente representantes do Conselho Tutelar).

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º. As funções de membro do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 057, de 21 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 813

Página 3 de 8

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Outros Atos

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO.

Processo: 39008/19

Protocolo: 39008/19

Data de Protocolo: 01/04/2019

CEVS: 355370824-561-001615-1-9

Data de Vencimento: 08/07/2020

Razão Social: ROBERTO VIVIANI 101.928.898-18

CNPJ: 21.061.419/0001-23

Endereço: R: GENERAL GLICÉRIO, 492 – CENTRO.

Resp. Legal: ROBERTO VIVIANI

CPF: 101.928.898-18

Processo: 39057/19

Protocolo: 39057/19

Data de Protocolo: 28/06/2019

CEVS: 355370824-561-001634-1-4

Data de Vencimento: 08/07/2020

Razão Social: BRUNO GOTO KIMURA 419.291.768-80

CNPJ: 34.044.383/0001-11

Endereço: R: VISCONDE DO RIO BRANCO, 917 – CENTRO.

Resp. Legal: BRUNO GOTO KIMURA

CPF: 419.291.768-80

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Processo: 37897/15

Protocolo: 37897/19

Data do Protocolo: 03/06/2019

CEVS: 355370824-463-000113-1-2

Data de Vencimento: 05/07/2020

Razão Social: M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EIRELLI

CNPJ: 21.471.688/0001-68

Endereço: R: JOAQUIM JERONIMO, 195 - CENTRO.

Resp. Legal: MARCOS ALBERTO CARUZO

CPF: 051.033.768-65

Processo: 38080/15

Protocolo: 38080/19

Data do Protocolo: 03/06/2019

CEVS: 355370824-493-000013-17

Data de Vencimento: 05/07/2020

Razão Social: M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EIRELLI

CNPJ: 21.471.688/0001-68

Endereço: R: JOAQUIM JERONIMO, 195 - CENTRO.

Resp. Legal: MARCOS ALBERTO CARUZO

CPF: 051.033.768-65

Processo: 37131/11

Protocolo: 37131/19

Data do Protocolo: 08/05/2019

CEVS: 355370824-960-000199-1-7

Data de Vencimento: 10/07/2020

Razão Social: CLEIDE APARECIDA PONTES 138.535.678-27

CNPJ: 14.044.270/0001-09

Endereço: R: GENERAL GLICÉRIO, 53 - CENTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 813

Página 4 de 8

SALA 01.

Resp. Legal: CLEIDE APARECIDA PONTES

CPF: 138.535.678-27

Processo: 37130/11

Protocolo: 37130/19

Data do Protocolo: 08/05/2019

CEVS: 355370824-960-000190-1-1

Data de Vencimento: 10/07/2019

Razão Social: MARCO GERALDO SILVANO

CNPJ: 14.044.149/0001-87

Endereço: R: GENERAL GLICÉRIO, 53 – CENTRO.

Resp. Legal: MARCO GERALDO SILVANO

CPF: 081.381.188-06

Processo: 36654/07

Protocolo: 36654/19

Data de Protocolo: 04/06/2019

CEVS: 355370824-472-000095-1-2

Data de Vencimento: 08/07/2020

Razão Social: CASA DE CARNES SÃO LUIZ
TAQUARITINGA LTDA EPP

CNPJ: 09.110.544/0001-80

Endereço: R: MARECHAL DEODORO, 1433 –
CENTRO.

Resp. Legal: CELSO LUIS DE PIETRO

CPF: 075.525.408-26

Processo: 38138/15

Protocolo: 38138/19

Data de Protocolo: 13/06/2019

CEVS: 355370824-561-001246-1-3

Data de Vencimento: 08/07/2020

Razão Social: SLF LANCHONETE LTDA - ME

CNPJ: 23.486.717/0001-90

Endereço: Av: PAULO ROBERTO SCANDAR, 660 –
CENTRO.

Resp. Legal: ROBERTO MARQUES DA SILVA

CPF: 178.648.768-38

Processo: 37678/14

Protocolo: 37678/19

Data de Protocolo: 07/06/2019

CEVS: 355370824-562-000050-1-0

Data de Vencimento: 08/07/2020

Razão Social: GENOVEZ & CERRI LTDA ME

CNPJ: 16.686.010/0001-62

Endereço: R: JOSÉ BONIFÁCIO, 146 – CENTRO.

Resp. Legal: SIDNÉIA TEREZINHA GENOVEZ

CPF: 594.156.148-20

Processo: 38441/17

Protocolo: 38441/19

Data de Protocolo: 04/07/2019

CEVS: 355370824-561-001402-1-0

Data de Vencimento: 08/07/2020

Razão Social: EVERTON BAPTISTA DA CRUZ
347.251.298-95

CNPJ: 27.444.093/0001-08

Endereço: Av: FRANCISCO EMANUEL PENTEADO,
92 – JARDIM VALE DO SOL.

Resp. Legal: EVERTON BAPTISTA DA CRUZ

CPF: 347.251.298-95

Processo: 000178/01

Protocolo: 4811/19

Data de Protocolo: 13/06/2019

CEVS: 355370824-471-000052-1-5

Data de Vencimento: 08/07/2020

Razão Social: MARINO MONFRÉ FILHO ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 813

Página 5 de 8

CNPJ: 57.408.627/0001-01

Endereço: R: JOÃO PEDRONI, 1440 – JARDIM
BEIRA RIO 1

Resp. Legal: MARINO MONFRÉ FILHO

CPF: 381.721.278-04

Processo: 36329/05

Protocolo: 36329/19

Data do Protocolo: 27/06/2019

Razão Social: EQUIP. MED. CLÍNICA MÉDICA LTDA

CEVS: 355370824-863-000003-1-0

Data de Vencimento: 08/07/2020.

CNPJ: 07.279.088/0001-71

Endereço: Av; PAULO ROBERTO SCANDAR, 577 –
CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: MAURICIO MILANEZI
LOFRANO

CPF: 628.249.376-53

CRM: 72633

Processo: 38579/17

Protocolo: 38579/18

Data do Protocolo: 02/07/2019

Razão Social: BELLODI & BELLODI SERVIÇOS
MÉDICOS S/S LTDA - ME

CEVS: 355370824-863-000392-1-7

Data de Vencimento: 10/07/2019.

CNPJ: 28.821.993/0001-81

Endereço: R: DUQUE DE CAXIAS, 778 – CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: ALDO JOSÉ BELLODI

CPF: 343.351.838-60

CRM: 140130

Processo: 38579/17

Protocolo: 38579/19

Data do Protocolo: 02/07/2019

Razão Social: BELLODI & BELLODI SERVIÇOS

MÉDICOS S/S LTDA - ME

CEVS: 355370824-863-000392-1-7

Data de Vencimento: 10/07/2020.

CNPJ: 28.821.993/0001-81

Endereço: R: DUQUE DE CAXIAS, 778 – CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: ALDO JOSÉ BELLODI

CPF: 343.351.838-60

CRM: 140130

Processo: 38326/16

Protocolo: 38326/19

Data do Protocolo: 17/06/2019

Razão Social: ZAQUIA & ZAQUIA LTDA - ME

CEVS: 355370824-863-000372-1-4

Data de Vencimento: 10/07/2020.

CNPJ: 18.012.490/0001-01

Endereço: R: DUQUE DE CAXIAS, 778 – CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: MARJORIE MANSUR
ZAQUIA

CPF: 357.693.648-31

CRM: 151317

Processo: 36464/06

Protocolo: 3646/19

Data do Protocolo: 13/06/2019

Razão Social: TATIANA TANAKA HISAMATSU

CEVS: 355370824-865-000006-1-2

Data de Vencimento: 11/07/2020.

CPF: 291.739.938-40

Endereço: R: ANTONIO DIB, 78 – PARQUE
RESIDENCIAL LARANJEIRAS.

Responsável Legal/ Téc.: TATIANA TANAKA
HISAMATSU

CPF: 291.739.938-40

CREFITO: 35958-F

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 813

Página 6 de 8

DE FUNCIONAMENTO

Processo: 36982/10

Protocolo: 36982/19 C

Data do Protocolo: 03/07/2019

CEVS: 355370824- 960- 000161-1-0

Razão Social: MIRIAN VIEIRA GARCIA LAMAS
131.210.518-65

CNPJ: 11.808.746/0001-42

Endereço: R: LEOPOLDO CURTI, 139 - JARDIM
PARAISO I.

Resp. Legal: MIRIAN VIEIRA GARCIA LAMAS

CPF: 131.210.518-65

Processo: 39012/19

Protocolo: 39012/19 C

Data do Protocolo: 04/07/2019

CEVS: 355370824-561-001616-0-8

Razão Social: VANUSA ALESSANDRA MOREIRA
256.936.328-65

CNPJ: 32.784.468/0001-00

Endereço: R: BERNARDINO SAMPAIO, 179 -
CENTRO.

Resp. Legal: VANUSA ALESSANDRA MOREIRA

CPF: 256.936.328-65

Processo: 38614/18

Protocolo: 38614/19 C

Data do Protocolo: 01/07/2019

CEVS: 355370824-562-000075-1-0

Razão Social: EDNAURA CARDOSO FERNANDES
IRANO 323.867.898-10

CNPJ: 21.821.571/0001-67

Endereço: R: CAMPOS SALES, 380 - CENTRO.

Resp. Legal: EDNAURA CARDOSO FERNANDES
IRANO

CPF: 323.867.898-10

Processo: 38172/15

Protocolo: 38172/19C

Data de Protocolo: 28/06/2019

CEVS: 355370824-561-001266-1-6

Razão Social: DANIELE MITIKO AUGUSTO KIMURA
RESTAURANTE - ME

CNPJ: 23.689.322/0001-95

Endereço: R: VISCONDE DO RIO BRANCO, 917 -
CENTRO.

Resp. Legal: DANIELE MITIKO AUGUSTO KIMURA

CPF: 306.758.738-35

**Instituto de Previdência do Servidor Público
Municipal - IPREMT**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - PRORROGAÇÃO (03/2019)

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Taquaritinga (IPREMT).

CONTRATADA: Dirce Marinei Regatieri Pastore
16717267828. RESUMO DO OBJETO:

Prorrogando por mais 12 (doze) meses os serviços
de empresa especializada em locação de software para
processamento das atividades contábeis do Instituto.
ASSINATURA:

31/05/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/06/2019
a 03/06/2020. VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$
36.725,83.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 813

Página 7 de 8

Outros Atos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

ATO nº 02/2019

Autoriza e regulamenta o adiantamento da 1ª parcela do abono anual (13º) aos atuais beneficiários deste RPPS municipal (aposentados, pensionistas e segurados em gozo de auxílio-doença no mês de julho de 2019) e estabelece o procedimento administrativo para o devido pagamento.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, no uso das suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 15, incisos XIII e XVII do Estatuto do IPREMT (Lei Complementar Municipal 4.029/2013) e também o Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT (Decreto nº 4.078, de 09 de setembro de 2013) e:

Considerando o que dispõe o art. 201, §6º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei Complementar Municipal 4.029/2013;

Considerando que a proposta de adiantamento parcial do 13º foi deliberada e aprovada pelo Conselho Administrativo do IPREMT em reunião realizada em 12 de junho de 2019 – “Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga nº 008/2019”;

Considerando que há disponibilidade financeira e que esta medida visa a melhor organização e gestão financeira do IPREMT;

Considerando que o adiantamento parcial do 13º é medida que beneficia a economia local do Município de Taquaritinga e os beneficiários deste RPPS municipal;

Considerando que o adiantamento parcial do abono anual é permitido na Lei Municipal nº 3.350 de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento, de uma só vez, de parcela correspondente a 50% do abono anual a título de adiantamento, nas condições e termos previstos no artigo 86 da

RUA GENERAL GLICÉRIO, 1.138, CENTRO, TAQUARITINGA/SP

WWW.IPREMT.SP.GOV.BR

(16) 3253-2504



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 813

Página 8 de 8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

Lei Complementar Municipal 4.029/2013, aos pensionistas, aposentados e beneficiários afastados e em gozo de auxílio-doença, que estejam recebendo o benefício por este RPPS municipal na data de publicação desta portaria.

§1º O adiantamento do abono anual será pago até o dia trinta e um de julho deste ano, conforme deliberado pelo Conselho de Administração do IPREMT em reunião do dia 12 de junho de 2019.

§2º Os aposentados e pensionistas que já tiverem recebido o adiantamento da primeira parcela do abono anual no mês da data de nascimento, conforme previsão da Lei Municipal nº 3.350 de 2004 não receberão o adiantamento tratado nesta Portaria.

Art. 2º O valor do adiantamento do 13º salário corresponderá à metade da parcela prevista no artigo 86 da Lei Complementar Municipal 4.029/2013 e será realizado mediante pagamento em folha.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga-SP, 05 de Julho de 2019.

ARISTEU DE CAMPOS SILVA

Superintendente do IPREMT

Quadrênio 2018/2021

RUA GENERAL GLICÉRIO, 1.138, CENTRO, TAQUARITINGA/SP

WWW.IPREMT.SP.GOV.BR

(16) 3253-2504